

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

007014/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 162  
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERV. EFETIVOS Conta: 726  
Credor: 1750 ARI BUZIN CGC: 615.415.329-53  
Banco: 237 Ag: 303 C/C:006521  
Endereco: RUA DAS HORTENCIAS 350 CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARANA

Dispensa por Lim Emissao:19.10.15 Vencimento:19.10.15  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
13.000,00 5.440,40 66,50 5.373,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (19/10/2015) para Maringa-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1167/14 e autorizacao 656/15 em anexo.	66,50	66,50

# SAÚDE

Local de Entrega

**BAIXA**

Total Geral 66,50

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado Responsavel Data: 19/10/15.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 19/10/15

Recibo Em 19/10/15.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque 235709 Banco Brasil

Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Fundo Muno Saude ck 11.478-2

Controle de Empenhos  
Emissao: Janessa  
Conferencia: [Signature]  
Baixa: [Signature]

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 656/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

ARI BUZIN

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

MARINGÁ - PR.

Com fins específicos de:

TRANSPORTAR MANOEL ALVES DE CARVALHO E MARIA ODETE SILVA PARA CONSULTA DE ORTOPEDIA NO HOSPITAL SANTA CASA DE MARINGÁ.

NO (S) DIA (S):

19/10/2015

No valor de R\$:

66,50

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

  
Luiz Carlos Martendal  
Secretário Municipal de Administração  
RG: 47510392  
Decreto 1997/15


Recebi a importância de

R\$ 66,50

x   
Nome e Assinatura

*Saúde*

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.

ÓRGÃO: SMS  
  
Responsável Pelo Recebimento